



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 260/2026.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE (UBS) NA REGIÃO DO SANTA
CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, indicando que determine ao setor competente, especialmente à **Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Santa Cruz, zona rural do município.**

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 28 de abril de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda essencial da população residente na região do Santa Cruz, área rural que concentra diversas comunidades e apresenta significativo crescimento populacional.

A localidade do Santa Cruz possui posição estratégica no território rural do município de Parauapebas, situando-se como ponto de convergência entre diferentes vilas, chácaras e comunidades adjacentes, o que a torna naturalmente apta a funcionar como um polo de atendimento à saúde.

Destacam-se, nesse contexto, localidades como a **Chácara Parque das Cachoeiras**, a **Chácara do Tião da Popular**, a **Chácara Gavião**, além de diversas outras propriedades e comunidades rurais situadas no entorno, que dependem diretamente dessa região como referência de acesso e deslocamento.

A dispersão geográfica dessas comunidades e a distância em relação à zona urbana impõem sérias dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, obrigando moradores a percorrer longas distâncias para atendimento médico, o que compromete especialmente o acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e pacientes com necessidades contínuas.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Santa Cruz **permitirá descentralizar os atendimentos e estabelecer um ponto estratégico de assistência, capaz de atender não apenas uma localidade isolada, mas um conjunto significativo de comunidades rurais**, funcionando como verdadeiro polo regional de saúde.

A medida contribuirá diretamente para a redução de desigualdades no acesso aos serviços públicos, garantindo maior eficiência no atendimento, fortalecimento da atenção primária e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com a interiorização dos serviços essenciais, promovendo inclusão social e assegurando que o desenvolvimento do município de Parauapebas alcance também as áreas mais afastadas.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que a medida proporcionará à população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, confiante de que o Poder Executivo adotará as providências necessárias para sua efetivação.

Parauapebas, 28 de abril de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete N° 007